

Marfrig Global Foods S.A.

Companhia Aberta

CNPJ/MF nº 03.853.896/0001-40 – NIRE 35.300.341.031

Ata da Reunião do Conselho de Administração realizada em 06 de maio de 2019

Data, Hora e Local: Em 06 de maio de 2019, às 18h, na sede social da Marfrig Global Foods S.A. (“**Companhia**”) localizada na Avenida Queiróz Filho, nº 1.560, Bloco 5, Torre Sabiá, 3º andar, Sala 301, Vila Hamburguesa, CEP 05314-000, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.

Convocação e Presença: Convocação regularmente enviada a todos os Conselheiros da Companhia, nos termos da Lei das S.A. e do Estatuto Social da Companhia. Presentes, via conferência telefônica, os Srs. Marcos Antonio Molina dos Santos - Presidente do Conselho de Administração, Alain Emilie Henry Martinet, Antonio dos Santos Maciel Neto, Herculano Aníbal Alves, Marcia Aparecida Pascoal Marçal dos Santos, Roberto Faldini, Roberto Silva Waack e Rodrigo Marçal Filho. **Mesa: Presidente:** Sr. Marcos Antonio Molina dos Santos; **Secretário:** Sr. Heraldo Geres.

Ordem do Dia: 1) Estabelecimento de Políticas de Compliance; 2) Estabelecimento do Comitê de Sustentabilidade; e 3) Reestruturação dos Comitês de Assessoramento ao Conselho de Administração.

Deliberações: Após exame e debates sobre os itens constantes da ordem do dia, os membros do Conselho de Administração da Companhia, por unanimidade de votos dos presentes, deliberaram por aprovar 1) o estabelecimento e/ou revisão das seguintes Políticas de Compliance: i) Código de Ética e Conduta (revisão); ii) Política Anticorrupção (revisão); iii) Política de Conflitos de Interesse; iv) Política Concorrencial; v) Política de Brindes, Presentes, Entretenimento e Hospitalidades; vi) Política de Relacionamento e Comunicação com Agentes Públicos; vii) Política de Doações, Patrocínios e Contribuições; e viii) Política de Mídias Sociais. Referidos documentos encontram-se disponíveis no site de Relações com Investidores da Companhia (www.marfrig.com.br/ri). Os Conselheiros resolveram 2) criar o Comitê de Sustentabilidade que funcionará como órgão de assessoramento ao Conselho de Administração no cumprimento de suas responsabilidades relativas à inserção da cultura de sustentabilidade e bem-estar animal no posicionamento estratégico da Companhia. O Comitê de Sustentabilidade será composto pelos Srs.: i) Roberto Silva Waack (Coordenador); ii) Paulo Pianez Junior; iii) Daniela Mariuzzo; e iv) Alain Emile Henri Martinet. Os Conselheiros, ato contínuo, deliberaram 3) por alterar a composição dos demais comitês de assessoramento ao Conselho de Administração conforme segue: i) **Comitê de Auditoria:** Srs. Marcia Aparecida Pascoal Marçal dos Santos (Coordenadora), Tang David e Antonio dos Santos Maciel Neto; ii) **Comitê de Remuneração, Governança Corporativa e Recursos Humanos:** Srs. Antonio dos Santos Maciel Neto (Coordenador), Heraldo Geres e Roberto Faldini; e iii) **Comitê Financeiro e de Gestão de Riscos:** Srs. Herculano Aníbal Alves (Coordenador), José Eduardo de Oliveira Miron e Carlos Geraldo Langoni. O prazo de mandato dos membros dos Comitês ora eleitos será de 02 (dois) anos e findará juntamente com os mandatos dos membros do Conselho de Administração na Assembleia Geral Ordinária a ser realizada em 2021. Os membros dos Comitês permanecerão no exercício de seus cargos até a investidura dos novos membros eleitos. **Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, lavrou-se a presente ata que, após lida e aprovada, foi assinada por todos os Conselheiros presentes. **Assinaturas: Mesa: Presidente:** Marcos Antonio Molina dos Santos; **Secretário:** Heraldo Geres. **Membros do Conselho de Administração:** Marcos Antonio Molina dos Santos - Presidente do Conselho de Administração, Alain Emilie Henry Martinet, Antonio dos Santos Maciel Neto, Herculano Aníbal Alves, Marcia Aparecida Pascoal Marçal dos Santos, Roberto Faldini, Roberto Silva Waack e Rodrigo Marçal Filho. Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio. São Paulo, 06 de maio de 2019. **Heraldo Geres** - Secretário.

DOESP – 1 col x 18 cm

pefran
11 3885.9696



Marfrig Global Foods S.A.

Companhia Aberta

CNPJ/MF nº 03.853.896/0001-40 – NIRE 35.300.341.031

Ata da Reunião do Conselho de Administração realizada em 06 de maio de 2019

Data, Hora e Local: Em 06 de maio de 2019, às 18h, na sede social da Marfrig Global Foods S.A. ("Companhia") localizada na Avenida Queiróz Filho, nº 1.560, Bloco 5, Torre Sabiá, 3º andar, Sala 301, Vila Hamburguesa, CEP 05314-000, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo. **Convocação e Presença:** Convocação regularmente enviada a todos os Conselheiros da Companhia, nos termos da Lei das S.A. e do Estatuto Social da Companhia. Presentes, via conferência telefônica, os Srs. Marcos Antonio Molina dos Santos - Presidente do Conselho de Administração, Alain Emilie Henry Martinet, Antonio dos Santos Maciel Neto, Herculanio Anibal Alves, Marcia Aparecida Pascoal Marçal dos Santos, Roberto Faldini, Roberto Silva Waack e Rodrigo Marçal Filho. **Mesa: Presidente:** Sr. Marcos Antonio Molina dos Santos; **Secretário:** Sr. Heraldo Geres. **Ordem do Dia:** **1)** Estabelecimento de Políticas de Compliance; **2)** Estabelecimento do Comitê de Sustentabilidade; e **3)** Reestruturação dos Comitês de Assessoramento ao Conselho de Administração. **Deliberações:** Após exame e debates sobre os itens constantes da ordem do dia, os membros do Conselho de Administração da Companhia, por unanimidade de votos dos presentes, deliberaram por aprovar **1)** o estabelecimento e/ou revisão das seguintes Políticas de Compliance: **i)** Código de Ética e Conduta (revisão); **ii)** Política Anticorrupção (revisão); **iii)** Política de Conflitos de Interesse; **iv)** Política Concorrencial; **v)** Política de Brindes, Presentes, Entretenimento e Hospitalidades; **vi)** Política de Relacionamento e Comunicação com Agentes Públicos; **vii)** Política de Doações, Patrocínios e Contribuições; e **viii)** Política de Mídias Sociais. Referidos documentos encontram-se disponíveis no site de Relações com Investidores da Companhia (www.marfrig.com.br/ri). Os Conselheiros resolveram **2)** criar o Comitê de Sustentabilidade que funcionará como órgão de assessoramento ao Conselho de Administração no cumprimento de suas responsabilidades relativas à inserção da cultura de sustentabilidade e bem-estar animal no posicionamento estratégico da Companhia. O Comitê de Sustentabilidade será composto pelos Srs.: **i)** Roberto Silva Waack (Coordenador); **ii)** Paulo Pianez Junior; **iii)** Daniela Mariuzzo; e **iv)** Alain Emilie Henry Martinet. Os Conselheiros, ato contínuo, deliberaram **3)** por alterar a composição dos demais comitês de assessoramento ao Conselho de Administração conforme segue: **i) Comitê de Auditoria:** Srs. Marcia Aparecida Pascoal Marçal dos Santos (Coordenadora), Tang David e Antonio dos Santos Maciel Neto; **ii) Comitê de Remuneração, Governança Corporativa e Recursos Humanos:** Srs. Antonio dos Santos Maciel Neto (Coordenador), Heraldo Geres e Roberto Faldini; e **iii) Comitê Financeiro e de Gestão de Riscos:** Srs. Herculanio Anibal Alves (Coordenador), José Eduardo de Oliveira Miron e Carlos Geraldo Langoni. O prazo de mandato dos membros dos Comitês ora eleitos será de 02 (dois) anos e findará juntamente com os mandatos dos membros do Conselho de Administração na Assembleia Geral Ordinária a ser realizada em 2021. Os membros dos Comitês permanecerão no exercício de seus cargos até a investidura dos novos membros eleitos. **Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, lavrou-se a presente ata que, após lida e aprovada, foi assinada por todos os Conselheiros presentes. **Assinaturas: Mesa: Presidente:** Marcos Antonio Molina dos Santos; **Secretário:** Heraldo Geres. **Membros do Conselho de Administração:** Marcos Antonio Molina dos Santos - Presidente do Conselho de Administração, Alain Emilie Henry Martinet, Antonio dos Santos Maciel Neto, Herculanio Anibal Alves, Marcia Aparecida Pascoal Marçal dos Santos, Roberto Faldini, Roberto Silva Waack e Rodrigo Marçal Filho. Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio. São Paulo, 06 de maio de 2019. **Heraldo Geres** - Secretário.

VEC – 2 col x 9 cm

